



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

Lei Municipal nº 1.467 de 21 de agosto de 2009

“Concede recomposição de vencimentos aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências”.

O povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste correspondente a 5,706%, (cinco inteiros e setecentos e seis milésimos por cento), a título de recomposição remuneratória, incidente sobre o Anexo III, da Lei Municipal nº 1.131/99, com redação dada pela Lei Complementar nº 007/2008, e alterado pela Lei Municipal nº 1.453/2009, passando o referido Anexo e suas tabelas a vigorarem de acordo com o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – MG, em 21 de agosto de 2009.

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

ANEXO I

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR R\$
Grupo de Direção e Chefia (GDC)	
CDC – 1	*
CDC – 2	1.188,85
CDC – 3	926,60
CDC – 4	611,91
Grupo de Assessoramento (GAS)	
CAS – 1	1.328,71
CAS – 2	926,60
CAS – 3	786,73
CAS – 4	496,33
Grupo de Coordenação (GCO)	
CCO – 1	1.328,71
CCO – 2	1.088,58
CCO – 3	926,60
CCO – 4	786,73

* Valores fixados em conformidade com o disposto no inciso, V, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988.

Prefeitura Municipal de Manhumirim – MG, 21 de agosto de 2009

Ronaldo Lopes Correa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

- CARGOS EFETIVOS – QUADRO PERMANENTE (ÁREA ADMINISTRATIVA / OPERACIONAL)

CARGO / NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Advogado	1.165,53	1.194,66	1.223,80	1.252,94	1.282,08	1.311,22	1.340,35	1.369,49
Auxiliar Administrativo	509,05	521,77	534,50	547,22	559,95	572,68	585,40	598,13
Auxiliar de Serviços Gerais	465,00	476,62	488,25	499,87	511,50	523,12	534,75	546,37
Coveiro	465,00	476,62	488,25	499,87	511,50	523,12	534,75	546,37
Contador	1.165,53	1.194,66	1.223,80	1.252,94	1.282,08	1.311,22	1.340,35	1.369,49
Eletricista de autos	484,87	496,99	509,11	521,23	533,35	545,47	557,60	569,72
Engenheiro Civil	1.165,53	1.194,66	1.223,80	1.252,94	1.282,08	1.311,22	1.340,35	1.369,49
Fiscal de obras e posturas	611,91	627,20	642,50	657,80	673,10	688,39	703,69	718,99
Fiscal de tributos	611,91	627,20	642,50	657,80	673,10	688,39	703,69	718,99
Gari	465,00	476,62	488,25	499,87	511,50	523,12	534,75	546,37
Motorista	524,49	537,60	550,71	563,82	576,93	590,05	603,16	616,27
Mecânico	524,49	537,60	550,71	563,82	576,93	590,05	603,16	616,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Oficial de manutenção de reparos	472,15	483,95	495,75	507,56	519,36	531,16	542,97	554,77
Operador de máquinas pesadas	611,91	627,20	642,50	657,80	673,10	688,39	703,69	718,99
Operário	465,00	476,62	488,25	499,87	511,50	523,12	534,75	546,37
Pedreiro	524,49	537,60	550,71	563,82	576,93	590,05	603,16	616,27
Técnico Administrativo	611,91	627,20	642,50	657,80	673,10	688,39	703,69	718,99
Técnico Agrícola	611,91	627,20	642,50	657,80	673,10	688,39	703,69	718,99
Técnico de Informática	611,91	627,20	642,50	657,80	673,10	688,39	703,69	718,99
Técnico em Contabilidade	611,91	627,20	642,50	657,80	673,10	688,39	703,69	718,99
Técnico em desenho e edificação	546,34	559,99	573,65	587,31	600,97	614,63	628,29	641,94
Vigia	465,00	476,62	488,25	499,87	511,50	523,12	534,75	546,37

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 21 de agosto de 2009.

Ronaldo Lopes Correa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

CARGOS EFETIVOS – QUADRO PERMANENTE (ÁREA DA SAÚDE)

CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
Agente comunitário de saúde do PSF	472,15	483,95	495,75	507,56	519,16	531,16	542,97	554,77
Agente Epidemiológico	472,15	483,95	495,75	507,56	519,16	531,16	542,97	554,77
Assistente Social	990,70	1.015,46	1.040,23	1.065,00	1.089,77	1.114,53	1.139,30	1.164,07
Assistente de consultório odontológico	546,34	559,99	573,65	587,31	600,97	614,63	628,29	641,94
Auxiliar de enfermagem	546,34	559,99	573,65	587,31	600,97	614,63	628,29	641,94
Auxiliar de laboratório	546,34	559,99	573,65	587,31	600,97	614,63	628,29	641,94
Auxiliar de tratamento de água	472,15	483,95	495,75	507,56	519,36	531,16	542,97	554,77
Bioquímico	990,70	1.015,46	1.040,23	1.065,00	1.089,77	1.114,53	1.139,30	1.164,07
Enfermeiro	990,70	1.015,46	1.040,23	1.065,00	1.089,77	1.114,53	1.139,30	1.164,07
Farmacêutico	990,70	1.015,46	1.040,23	1.065,00	1.089,77	1.114,53	1.139,30	1.164,07
Fiscal sanitário	611,91	627,20	642,50	657,80	673,10	688,39	703,69	718,99
Fisioterapeuta	990,70	1.015,46	1.040,23	1.065,00	1.089,77	1.114,53	1.139,30	1.164,07
Fonoaudiólogo	990,70	1.015,46	1.040,23	1.065,00	1.089,77	1.114,53	1.139,30	1.164,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Médico	1.165,53	1.194,66	1.223,80	1.252,94	1.282,08	1.311,22	1.340,35	1.369,49
Nutricionista	990,70	1.015,46	1.040,23	1.065,00	1.089,77	1.114,53	1.139,30	1.164,07
Odontólogo	1.165,53	1.194,66	1.223,80	1.252,94	1.282,08	1.311,22	1.340,35	1.369,49
Psicólogo	990,70	1.015,46	1.040,23	1.065,00	1.089,77	1.114,53	1.139,30	1.164,07
Químico	990,70	1.015,46	1.040,23	1.065,00	1.089,77	1.114,53	1.139,30	1.164,07
Técnico de enfermagem	568,20	582,40	596,61	610,81	625,02	639,22	653,43	667,63
Técnico de laboratório	568,20	582,40	596,61	610,81	625,02	639,22	653,43	667,63
Técnico de higiene dentária	568,20	582,40	596,61	610,81	625,02	639,22	653,43	667,63
Terapeuta ocupacional	990,70	1.015,46	1.040,23	1.065,00	1.089,77	1.114,53	1.139,30	1.164,07

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 21 de agosto de 2009.

Ronaldo Lopes Correa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

CARGOS EFETIVOS – QUADRO PERMANENTE (ÁREA DA EDUCAÇÃO)

CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
Instrutor de atividades	509,05	521,77	534,50	547,22	559,95	572,68	585,40	598,13
Monitor	472,15	483,95	495,75	507,56	519,36	531,16	542,97	554,77
Professor I	546,34	559,99	573,65	587,31	600,97	614,63	628,29	641,94
Professor II *	10,11	10,36	10,61	10,86	11,12	11,37	11,62	11,87
Professo III *	11,32	11,60	11,88	12,16	12,45	12,73	13,01	13,30
Supervisor pedagógico	990,70	1.015,46	1.040,23	1.065,00	1.089,77	1.114,53	1.139,30	1.164,07
Secretário escolar	524,49	537,60	550,71	563,82	576,93	590,05	603,16	616,27
Servente escolar	465,00	476,62	488,25	499,87	511,50	523,12	534,75	546,37

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 21 de agosto de 2009.

Ronaldo Lopes Correa / Prefeito Municipal